



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO

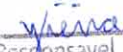
Uma cidade para todos!

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 800 de 18 de setembro de 2023

Atestamos que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 18/09/2023


Responsável

Dispõe sobre denominação do Estádio Municipal localizado na comunidade de Olaria, neste município de Queluzito – MG.

O Prefeito do Município de Queluzito – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Estádio Municipal "José Pereira de Souza – Sr. Deca", o Estádio Municipal localizado na comunidade de Olaria, neste município de Queluzito – MG.

Art. 2º. Ficam os órgãos da Municipalidade autorizados a tomarem as providências administrativas para o cumprimento da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela abertura de crédito especial para tal finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Queluzito, 18 de setembro de 2023.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal